

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE POMPÉIA
FORO DE POMPÉIA
ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua Clementino José de Paula Nº 387, ., Centro - CEP 17580-000, Fone: 14-3405-7903, Pompeia-SP - E-mail: pompeiajec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0000150-73.2025.8.26.0464**
Classe - Assunto:	**Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
Exequente:	**Wesley Pereira de Souza Tonelotti**
Executado:	**Oswaldo Gouveia de Jesus**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Marco Cesar Polachini (31290)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 464.2025/006651-4 dirigi-me ao endereço indicado e, ai sendo, PROCEDI A AVALIAÇÃO conforme auto anexo. Nada mais.

Pompeia, 11 de fevereiro de 2026.

Número de Cotas: 01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Marco Cesar Polachini, liberado nos autos em 12/02/2026 às 10:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000150-73.2025.8.26.0464 e código qesWtUD1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE POMPÉIA
FORO DE POMPÉIA
ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua Clementino José de Paula Nº 387, ., Centro - CEP 17580-000, Fone: 14-3405-7903, Pompeia-SP - E-mail: pompeiajec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, nesta cidade e Comarca de Pompeia, onde diligencias me encontrava, eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado anexo, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, que Wesley Pereira de Souza Tonelotti move contra Oswaldo Gouveia de Jesus, pelo qual, procedi a avaliação do imóvel a seguir descrito :

Imóvel (matricula nº 16.843) : Um imóvel urbano, formado por partes dos lotes números cinco e sete da Quadra numero 137, com 1.000 metros quadrados, situado nesta cidade e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, com as medidas e confrontações descritas na referida matricula; contendo como benfeitorias 01 prédio de tabuas, coberto de telhas, sob nº 223 da Rua Pedro Palone e 01 casa residencial de tijolos coberta com telhas sob nº 235 da Rua Pedro Palone, com 59,34 m2 de área construída.
Ficando imóvel e suas benfeitorias AVALIADO em R$ 720.000,00 (setescentos e vinte mil reais)

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme é assinado por mim Oficial de Justiça

Marco César Polachini
Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Marco Cesar Polachini, liberado nos autos em 12/02/2026 às 10:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000150-73.2025.8.26.0464 e código qesWtUD1.